



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.079 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.042-GR/IFAM, de 13/05/2019, publicada no DOU N.º 91, de 14/05/2019, seção 2, pag. 21, e;

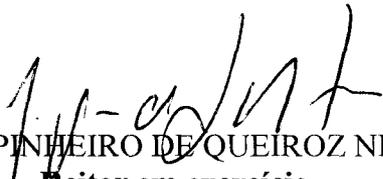
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 35/2019-CGPAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016621/2018-39, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício